

Decreto Nº 2706 - de 22 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 231.128,14 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.128,14 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e oito reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	13.250,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.250,00
Total da Unidade 02	R\$	13.250,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0011-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$	6.449,43
2.03.01.12.361.0002.2.0013-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.100,91
2.03.01.12.306.0002.2.0010-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	85.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0013-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	14.056,80
2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	146.107,14

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	R\$	1.680,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.680,00
Total da Unidade 03	R\$	147.787,14

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	16.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0027-186 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	7.190,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	23.190,00
Total da Unidade 04	R\$	23.190,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	20.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	29.000,00
Total da Unidade 06	R\$	29.000,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-100 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	R\$	17.901,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	17.901,00
Total da Unidade 11	R\$	17.901,00
Total da Instituição 02	R\$	231.128,14

Total Geral Acrescido R\$ **231.128,14**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0015-118 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	732,50
2.03.01.12.361.0002.2.0012-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	14.056,80
2.03.01.12.361.0002.2.0013-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	550,14
2.03.01.12.361.0002.1.0002-119 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	5.153,18
2.03.01.12.365.0002.1.0024-119 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	92,40
2.03.01.12.361.0002.1.0001-147 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0002.1.0003-119 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP E MOBILIARIO PARA O ENS.INFANTIL	R\$	22,12
Total da Sub-Unidade 01	R\$	50.607,14
Total da Unidade 03	R\$	50.607,14

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0028-186 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	459,50
2.04.01.15.452.0003.1.0012-186 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA O SETOR DE OBRAS	R\$	1.980,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.439,50
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico			
2.04.02.26.606.0003.2.0040-186 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRURA EM ESTRADAS	-----	R\$	4.750,50
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	4.750,50
Total da Unidade 04	-----	R\$	7.190,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	57.797,14
Total Geral Anulado	-----	R\$	57.797,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Julho de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59